



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

Foi identificado no termo de referência uma dubiedade, no Item “7.1 c) Ciclo Reverso”, sendo o referido item um produto mais oneroso, como também esta função não atender a necessidade desta Prefeitura Municipal, ferindo assim o princípio da Economicidade.

Sendo visto o equívoco, solicitamos a retirada do item “7.1. c)” a Comissão Permanente de Licitação CPL, corrigindo assim o Termo de Referência, sem nenhum ônus ou prejuízo a esta Prefeitura, bem como a sua republicação reabrindo o prazo previsto pela lei Nº 8.666/93, e suas disponibilidades nos veículos de informação oficiais desta Administração Pública

Maxaranguape/RN, em 17 de junho de 2021.

Sanclair Solon de Medeiros
Secretaria Municipal de Administração.